

PORTARIA N.º 198, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 046/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor **Rogério Carlos Marholt**, Matrícula Funcional n.º 4568-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Função Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 07 a 09 de maio de 2018, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense para consultas médicas e exames especializados naquela cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO